



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº **00040/2021**, em favor da empresa **CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – EPP; CNPJ nº 30.431.360/0001-09**, tendo como objeto Contratação de serviços especializados na realização de exames por Imagem (Mamografia Bilateral e Unilateral), utilizando unidade móvel (Caminhão adaptado com Equipamentos), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piancó-PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ **7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 27 de julho de 2021.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito